

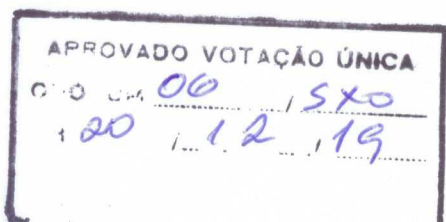
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
Palácio Senador Ronaldo Aragão
PROCURADORIA GERAL

Av. Jorge Teixeira, n. 4872, Bairro Alto Alegre, Urupá/RO
Tel: 69 3413 2218 – CNPJ 63.787.097/0001-44
7º MANDATO - GESTÃO 2017/2020



PROJETO DE LEI N. 048/2019

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.



AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

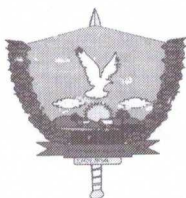
“Autoriza o Poder Executivo a criar Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação orçamentária em favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento no valor total de R\$ 1.170.101,08 (um milhão cento e setenta mil, cento e um reais e oito centavos), para a arcar com despesas de pagamento de pessoal e obrigações patronais e adota outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar crédito adicional suplementar por anulação de dotação orçamentária no corrente exercício em favor da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento no valor total de R\$ **1.170.101,08** (um milhão cento e setenta mil, cento e um reais e oito centavos), conforme descrito abaixo:

SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
Palácio Senador Ronaldo Aragão
PROCURADORIA GERAL

Av. Jorge Teixeira, n. 4872, Bairro Alto Alegre, Urupá/RO
Tel: 69 3413 2218 – CNPJ 63.787.097/0001-44
7º MANDATO - GESTÃO 2017/2020



12.361.0004.2.029 – Manutenção do Transporte Escolar Municipal - MDE.

Red. 65 33.90.39 – Outros Serv. de Terc. /Pessoa..... 464.164,39

12.361.0004.2.017 – Manutenção do Desenvolvimento Do Ensino - MDE.

Red. 56 33.90.39 – Outros Serv. de Terc. /Pessoa..... 13.578,90

Valor Total da Suplementação SEMEC.....R\$ 477.743,29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

02.005.10.301.0005.2.039 – Man. das Ativ. Da SEMSAU – 15%

Red. 1 3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas..... 215.351,98

02.005.10.301.0005.2.070 – Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - PACS

Red. 34 3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas..... 35.284,47

02.005.10.301.0005.2.043 – Manutenção das Atividades do PAB

Red. 85 3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas..... 7.721,34

Total Geral da Suplementação SEMSAU.....R\$ 258.357,79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL:

02.006.08.122.0008.2.051 – Man. da Secretaria Municipal de Assistência Social

Red. 1 3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas..... 39.000,00

Total Geral da Suplementação SEMAS.....R\$ 39.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

02.007.15.452.0009.2.033 – Manutenção E Ampliação da Iluminação Pública

Red. 103 33.90.39 – Outros Serv. de Terc. /Pessoa..... 395.000,00

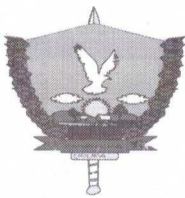
Total Geral da Suplementação SEMIMFRA.....R\$ 395.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.170.101,08

REDUÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

02.001.27.813.0003.2.003 Manutenção das Atividades Desportivas



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
Palácio Senador Ronaldo Aragão
PROCURADORIA GERAL

Av. Jorge Teixeira, n. 4872, Bairro Alto Alegre, Urupá/RO
Tel: 69 3413 2218 – CNPJ 63.787.097/0001-44
7º MANDATO - GESTÃO 2017/2020



Red. 12 33.90.32 – Material de Bens e Serviço para Distribuição Gratuita 3.217,39

Valor Total Da Redução Gabiente.....R\$ 3.217,39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

02.002.04.122.0002.2.004 Mant. Atividades da Secretaria de Administração e Planejamento

Red. 22 3.3.90.14 – Diária Pessoal Civil..... 27,87

Red. 23 3.3.90. – Material de Consumo..... 399,02

Red. 25 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiro pessoa Jurídica..... 2.963,38

02.002.04.122.0002.2.104 Realização de Concurso Público

Red. 39 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiro pessoa Jurídica..... 80.000,00

Valor Total Da Redução SEMAP.....R\$ 83.390,27

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

02.003.04.123.0002.2.012 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Fazenda

Red. 43 3.3.90.14 – Diária Pessoal Civil..... 950,00

Valor Total Da Redução SEMFAZ.....R\$ 950,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.004.12.361.0004.1.003 – Reforma da Secretaria De Educação.

Red. 47 44.90.51 – Obras e Instalações 50.000,00

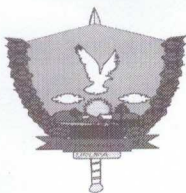
02.004.12.361.0004.1.003 – Ampliar e Reformar As Unidades De Ensino Fundamental.

Red. 48 44.90.51 – Obras e Instalações 330.300,66

02.004.12.361.0004.2.014 – Contrapartida da Merenda Escolar.

Red. 49 33.90.39 – Out. Serv. de Terc./Pes. Jurídica..... 1.878,37

02.004.12.365.0004.2.015 – Contrapartida da Merenda Escolar E Outras Desp. do Ens. Infantil.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
Palácio Senador Ronaldo Aragão
PROCURADORIA GERAL

Av. Jorge Teixeira, n. 4872, Bairro Alto Alegre, Urupá/RO
Tel: 69 3413 2218 – CNPJ 63.787.097/0001-44
7º MANDATO - GESTÃO 2017/2020



Red. 74 33.90.30 – Materiais de Consumo..... 7.115,44

02.004.12.365.0004.2.018 – Manutenção das Atividades Do Ensino Infantil

Red. 75 33.90.14 – Diária Civil..... 547,25

02.004.12.367.0004.2.103 – Manutenção das Ações da Educação Especial.

Red. 84 33.90.30 Material de Consumo 48.758,03

Red. 85 44.90.52 Equipamento e Materiais Permanente29.955,00

02.004.13.392.0004.2.013 – Apoio as Atividades de Culturais

Red. 86 33.90.30 Material de Consumo..... 5.250,00

Red. 87 33.90.32 – Mat. bem ou Serv. para Distribuição Gratuita 5.250,00

Red. 88 33.90.36 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Física 5.250,00

Red. 89 33.90.39 – Out. Serv. de Terc. – Pes. Jurídica5.250,00

02.04.12.361.0004.2.187 – Pagamento de Dividas de Apps inativas

Red. 66 33.90.92 – Despesas de exercícios anteriores..... 20.000,00

02.004.12.361.0004.2.202 – Ampliação de Metas para Aquisição de Conjuntos Escolares

Red. 137 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente..... 31.168,29

02.004.12.361.0004.2.024 – Programa Escola Forte - Ensino Fundamental

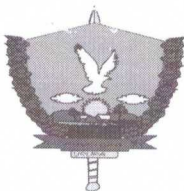
Red. 64 33.50.43 – Subvenções Sociais 20.958,02

Valor Total Da Redução SEMEC.....R\$ 561.681,06

REDUÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

02.005.10.301.0005.2.040 – AUXILIO AOS USUÁRIOS DO SUS – SAUDE 15%

Red. 11 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serv. Distribuição Gratuita..... 5.624,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
Palácio Senador Ronaldo Aragão
PROCURADORIA GERAL

Av. Jorge Teixeira, n. 4872, Bairro Alto Alegre, Urupá/RO

Tel: 69 3413 2218 – CNPJ 63.787.097/0001-44

7º MANDATO - GESTÃO 2017/2020



02.005.10.301.0005.2.042 – MANUT. DAS EQUIPES SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

Red. 16	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas.....	402,70
Red. 55	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas.....	7.247,01

02.005.10.301.0005.2.190 – Aquisição de Ambulância Tipo A e Material Odontológico

Red. 72	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente.....	3.478,00
---------	--	----------

02.005.10.301.0005.2.043 – Manutenção das Atividades do PAB

Red. 17	3.3.71.70.00 – Rateio pela participação em Consórcio Público.....	0,25
Red. 19	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	3.698,04
Red. 50	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	320,55
Red. 71	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	1.241,72
Red. 20	3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.....	3.372,86
Red. 51	3.3.90.36.00 – Prest. Serv. Pessoa Física.....	8.000,00
Red. 52	3.3.90.39.00 – Prest. Serv. Pessoa Jurídica.....	28,29
Red. 23	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente.....	1.000,00
Red. 56	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente.....	32.821,91

02.005.10.301.0005.2.200 – Estrut. da Rede de Serv. Atenção Básica de Saúde OB FNS860167/16

Red. 81	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente.....	47.310,94
---------	--	-----------

02.005.10.301.0005.2.044 – Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal - ESB

Red. 24	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	10.059,91
---------	---	-----------

02.005.10.301.0005.2.045 – Farmácia Básica Recurso Estadual

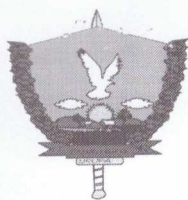
Red. 27	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	75,84
Red. 70	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	11.459,61

02.005.10.301.0005.2.046 – Farmácia Básica Recurso Federal

Red. 28	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	11,38
Red. 60	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	76,12

02.005.10.301.0005.2.047 – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ

Red. 29	3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas.....	35.280,00
Red. 30	3.3.90.14.00 – Diárias Civil.....	45,68



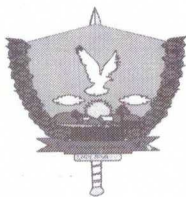
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
Palácio Senador Ronaldo Aragão
PROCURADORIA GERAL

Av. Jorge Teixeira, n. 4872, Bairro Alto Alegre, Urupá/RO
Tel: 69 3413 2218 – CNPJ 63.787.097/0001-44

7º MANDATO - GESTÃO 2017/2020



Red. 61	3.3.90.14.00 – Diárias Civil.....	10.415,68
Red. 31	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	278,02
Red. 62	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	30.424,41
Red. 32	3.3.90.36.00 – Prest. Serv. Pessoa Física.....	2.100,00
Red. 33	3.3.90.39.00 – Prest. Serv. Pessoa Jurídica.....	479,42
Red. 63	3.3.90.39.00 – Prest. Serv. Pessoa Jurídica.....	11.300,92
02.005.10.301.0005.2.199 – Co - Financiamento da Atenção Básica		
Red. 80	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	17.722,54
02.005.10.302.0007.1.019 – Reforma do Hosp. Mun. Jorge Cardoso de Sá CR 879092/2018/CAIXA		
Red. 86	4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	119.462,21
02.005.10.301.0005.2.205 – Apoio a Manutenção de Unidades de Saúde - PAB		
Red. 87	3.3.90.14.00 – Diárias Civil.....	50.000,00
Red. 89	3.3.90.36.00 – Prest. Serv. Pessoa Física.....	10.000,00
02.005.10.301.0006.2.048 – Manut. Da Ativ. Da Vigilância em Saúde - PROVISA		
Red. 64	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	28.310,60
Red. 65	3.3.90.39.00 – Prest. Serv. Pessoa Jurídica.....	9.399,66
02.005.10.305.0006.2.048 – Manut. Da Ativ. Da Vigilância em Saúde - PROVISA		
Red. 43	3.3.90.14.00 – Diárias Civil.....	3.949,57
02.005.10.302.0007.2.049 – Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade- MAC		
Red. 35	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	18,12
Red. 38	4.4.90.52.00 – Material Permanente.....	358,02
02.005.10.302.0007.2.050 – Manut. Das Atividades do Hospital de Pequeno Porte HPP		
Red. 39	3.3.90.14.00 – Diárias Civil.....	2.148,08
Red. 40	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	41.480,09
Red. 41	3.3.90.36.00 – Prest. Serv. Pessoa Física.....	8,00
Red. 42	3.3.90.39.00 – Prest. Serv. Pessoa Jurídica.....	2.376,34
02.005.10.301.0007.2.050 – Manut. Das Atividades do Hospital de Pequeno Porte HPP		
Red. 69	3.3.90.39.00 – Prest. Serv. Pessoa Jurídica.....	9.075,87



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
Palácio Senador Ronaldo Aragão
PROCURADORIA GERAL

Av. Jorge Teixeira, n. 4872, Bairro Alto Alegre, Urupá/RO
Tel: 69 3413 2218 – CNPJ 63.787.097/0001-44
7º MANDATO - GESTÃO 2017/2020



Total Geral da Redução SEMSAU..... 520.862,36

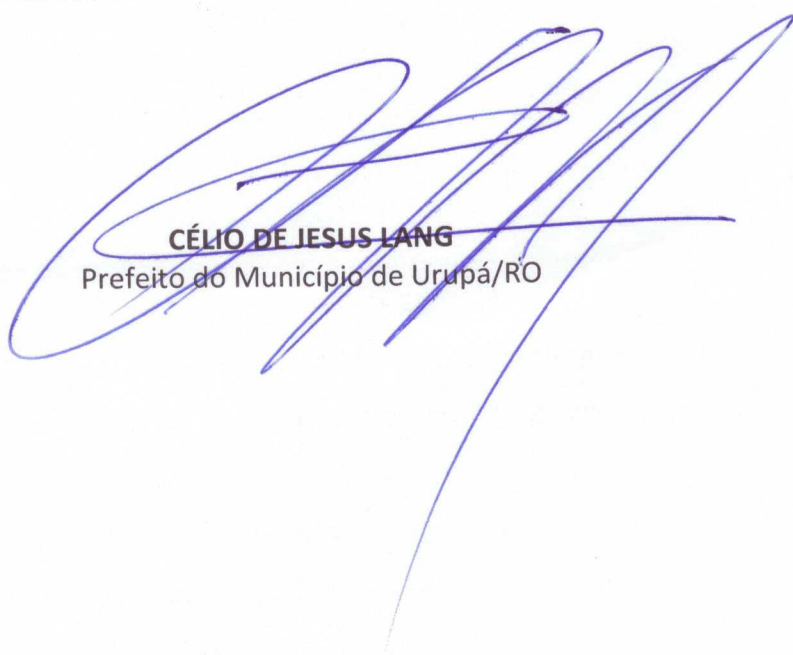
TOTAL GERAL REDUÇÃOR\$ 1.170.101.08

Art. 2º Os recursos são necessários para abertura do crédito suplementar de que trata o Art. 1º que provém de redução de ações que foram executadas e tiveram saldo remanescentes nas programações após o ato licitatório.

Art. 3º O Poder Executivo mediante decreto, regulamentará a funcional programática, a natureza da despesa, suplementando o órgão e a unidade orçamentária supracitada, conforme previsão do Artigo 41 e 42 da Lei n. 4.320/1964.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se na forma da Lei.


CÉLIO DE JESUS LANG
Prefeito do Município de Urupá/RO